



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.295
de 30 de novembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'Maria da Conceição Carvalho de Cais' a 'Rua III' localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CAIS**" a "Rua III", localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra, com início na "Rua VII" e término na "Rua XI".

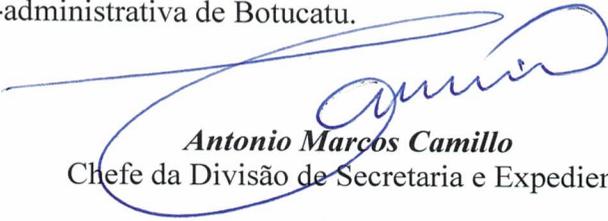
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de novembro de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de novembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente